ATO Nº 95, DE 27 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. lº - Transformar e reclassificar, "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração e conforme o artigo 16, da Lei nº 7.746/89, 03 (três) cargos de Assessor Judiciário, Código STJ-DAS-102.4, integrantes da estrutura do Superior Tribunal de Justiça, em cargos de Assessor Técnico, Código STJ-DAS-102.5, destinados à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem a 26/06/89.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR